



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº. 001/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

“Prorroga o Turno Único na Câmara Municipal até 31 de janeiro de 2020”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR - RS,
no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

Considerando o recesso parlamentar e conforme prevê o art. 1º da Resolução nº 067/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar o Turno Único na Câmara Municipal até 31 de janeiro de 2020, tendo seu horário de atendimento das 7h00min às 13h00min.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Rolador, Estado do Rio Grande do Sul, em 02 de janeiro de 2020.

Osmar A. Lauser Damian
Presidente

Registre-se. Publique-se.

Loiara Ramos dos Santos
1º Secretária